

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

| <b>REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR EM PERFUSÃO SANGUÍNEA</b>  | <b>Documentos Necessários</b>   | <b>Quanto custa</b>       | <b>Principais etapas</b>   | <b>Prazo máximo previsto</b>   |
|--|---|---------------------------|--|--|
| <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar em perfusão sanguínea.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou</li> <li>• Ser portador de título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC), ou</li> <li>• Comprovar experiência de atuação na área por 05 (cinco) anos ou mais, exercida até a data limite de 09/12/2018, ou</li> <li>• Ter concluído curso de residência multidisciplinar de formação na área:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ingresso até 09/12/2018 – consultar Art. 2º da <a href="#">Resolução CFF nº 624/2016</a>;</li> <li>◦ Ingresso a partir de 10/12/2018 – consultar Art. 1º da <a href="#">Resolução CFF nº 666/2018</a>.</li> </ul> </li> </ul> | <p><b>Atendimento Presencial:</b><br/> <b>Formulário nº 37</b> - 1 via.<br/>           Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <p>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i><br/> <b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.<br/> <b>Histórico escolar do curso:</b> Original.</p> <p>2) Curso de residência<br/> <b>Certificado de conclusão de residência:</b> Original.</p> <p>3) Concurso de título<br/> <b>Certificado de concurso de título:</b> Original.</p> <p>4) Comprovação de experiência</p> <p>a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples):<br/> <u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS).<br/> <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial.<br/> <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços.<br/> <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</p> <p>b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).<br/>           Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior a 5 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da Carta de Serviços.</p> <p><b>Atendimento on-line:</b><br/>           É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (<b>e-CAT</b>), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial.</p> | <p>Isento de cobrança</p> | <p>1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado<br/>           2) Análise dos documentos<br/>           3) Comunicação de exigência, se houver pendências<br/>           4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário<br/>           5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário<br/>           6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail</p> | <p><b>15 dias úteis</b> a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.</p> |

**Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)**